

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO Nº 48/CGJ/2017**

Avisa sobre a expansão do Projeto Piloto do novo modelo de emissão de mandados de prisão, pelo Banco Estadual de Mandados de Prisão - BEMP, com a interligação do BEMP com o Sistema de Gerenciamento de Procedimentos Policiais - Pcnet, no 1º e no 2º Tribunal do Júri e na Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198, de 1º de julho de 2014, que "dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências", objetivando a efetividade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/51046 - GESCOM,

AVISA aos juízes de direito, servidores, advogados, representantes do Ministério Público, defensores públicos, membros da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e demais interessados que, em 6 de novembro de 2017, será expandido o Projeto Piloto do novo modelo de emissão de mandados de prisão, pelo Banco Estadual de Mandados de Prisão - BEMP, com a interligação do BEMP com o Sistema de Gerenciamento de Procedimentos Policiais - Pcnet, no 1º e no 2º Tribunal do Júri e na Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA

Corregedor-Geral de Justiça